



Protocolo

Representante: Dr. Orlando Matias da Fonseca Carvalho

Designação Comercial: **Quinta do Molinu®**

Morada: Rua José Francisco da Costa, n.º7, São Bartolomeu dos Galegos

Cod. Postal: 2530-716 Lourinhã

Contactos Telef: 261 417 020 Telem. 917 330 151 Fax 261 417 021

(Estes dados servirão para divulgação da Empresa/Estabelecimento)

Acorda com a FENPROF, aqui representante dos Sindicatos seus associados:

Sindicato dos Professores do Norte (**SPN**), Sindicato dos Professores da Região Centro (**SPRC**), Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (**SPGL**), Sindicato dos Professores da Zona Sul (**SPZS**), Sindicato dos Professores da Madeira (**SPM**), Sindicato dos Professores da Região Açores (**SPRA**) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (**SPE**)

a) Proporcionar condições de aquisição de produtos e/ou serviços, economicamente vantajosas aos sócios e familiares dos Sindicatos da FENPROF:

1. Um desconto de 15% em alojamentos;

2. Um desconto de 10% em refeições.

b) Para obter este regime de excepção, os sócios dos sindicatos da FENPROF deverão identificar-se com o cartão atualizado.

c) As reservas serão efetuadas pelos associados, diretamente com a **Quinta do Molinu®** e sem qualquer intermediário, sejam eles agências de viagens e/ou sites de reservas on-line, excetuando o site www.quintadomolinu.com, e, em todas elas a sua confirmação estará dependente da disponibilidade da unidade.

Aquando do pedido de reserva, a **Quinta do Molinu®** poderá solicitar um adiantamento até ao limite de 50% do valor da reserva.

Os associados estão sujeitos às condições gerais da **Quinta do Molinu®**.

No caso de os associados serem simultaneamente beneficiários de qualquer outro sistema com quem a **Quinta do Molinu®** tenha ou venha a estabelecer acordos, aplicar-se-á as tarifas de balcão em vigor para os associados, não havendo, lugar à acumulação de benefícios.

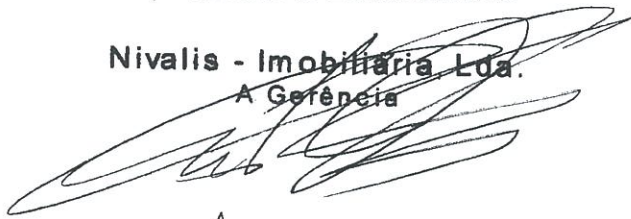
d) Este protocolo é válido até uma das partes comunicar a sua rescisão, sendo obrigatório a comunicação à FENPROF de alterações que possam surgir às condições indicadas neste protocolo.

e) A FENPROF enviará autocolante que identifica a empresa como tendo protocolo que abrange os seus Sindicatos

Lisboa, 16 de Março de 2012


O Representante do Estabelecimento

Nivalis - Imobiliária, Lda.
A Gerência



O Representante da FENPROF

Luís Ramalho



SINDICATO
S
PROFESSORES
ZONA SUL